

**CORREGEDORIA DO INTERIOR****Portaria nº 004/2020-GJACJCI**

Patrícia de Oliveira Sá Moreira, Juíza Auxiliar da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos da Portaria 035/2020-CJCI, de 08.07.2020, publicada em 09.07.2020, expedida pela Desembargadora Diracy Nunes Alves, Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior, que instaurou sindicância investigativa para apurar os fatos narrados no processo nº 0001807-67.2020.2.00.0814.

**RESOLVE**

Constituir Comissão da Sindicância para apuração dos fatos relatados, que será presidida por mim e terá como membros as servidoras Lorena Ramos do Vale e Rosymary Neves Teixeira, analistas judiciárias, lotadas na Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior, devendo a primeira cumular a função de secretária.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém, data registrada no sistema.

**PATRÍCIA DE OLIVEIRA SÁ MOREIRA**

Juíza Auxiliar da Corregedoria das Comarcas do Interior

\*Republicada por saído com incorreções

## PORTARIA Nº 039/2020-CJCI

A DESEMBARGADORA **DIRACY NUNES ALVES**, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

**CONSIDERANDO** a decisão proferida nos autos do processo nº 0002635-63.2020.2.00.0814, que tem por requerente o Advogado **OSVALDO DA SILVA LEMOS** ¿ OAB/PA Nº 21.320, e requerido o Juiz de Direito **ENIO MAIA SARAIVA**;

**CONSIDERANDO** que é dever deste Poder Judiciário, mediante os seus Órgãos Correicionais, dirimir qualquer dúvida que envolva a conduta dos seus agentes, referente ao exercício de suas funções;

**CONSIDERANDO** os termos do art. 8º da Resolução nº 135 do Conselho Nacional de Justiça, e o disposto no art. 159, do Código de Organização Judiciária do Estado do Pará ¿ Lei Estadual nº 5.008/81 e ainda, com arrimo no Art. 54, X, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Pará;

**R E S O L V E:**

I ¿ **INSTAURAR SINDICÂNCIA** em desfavor do Juiz de Direito **ENIO MAIA SARAIVA**, Titular da Comarca